

PORTARIA Nº 21/2025

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA CARLA FERNANDA SANDRI

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, Senhor Gilberto Belegante, Prefeito Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, resolve:

CONSIDERANDO que a servidora Carla Fernanda Sandri, ocupante do cargo de Diretora do Programa SUASA, possui direito a férias referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024;

CONSIDERANDO que a referida servidora solicitou a concessão de férias do período citado, com fruição de 10 (dez) dias a partir de 14/07/2025;

Art. 1º. Conceder férias a servidora Carla Fernanda Sandri, que exerce a função de Diretora do Programa SUASA no período de 14/07/2025 a 23/07/2025, referente ao período aquisitivo de 01/10/2023 a 30/09/2024, totalizado um período de 10 (dez) dias, finalizando assim o gozo do período citado.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, aos 08 de julho de 2025.

GILBERTO BELEGANTE
Prefeito Municipal de Paraíso/SC
Presidente do CONSAD

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira